



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
De mãos dadas com o povo



OFÍCIO N.º 35/2022

Dom Eliseu, 14 de março de 2022

Exmo. Sr.  
Edilson Oliveira Sousa  
Presidente da Câmara Municipal  
Dom Eliseu-PA

Assunto: Encaminha Projeto de resolução n.º 001/2022 CMDE

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Pares que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar o Projeto de resolução n.º 001/2022 CMDE, que *"Dispõe sobre a atualização do valor das diárias, previsto na Resolução n.º 001 de 13 de novembro de 2014, para Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA e dá outras providências"*.

Solicitamos que o presente Projeto seja apreciado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Pares.

Certo do vosso atendimento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 14 de março

*[Handwritten signature]*  
Mun. de Dom Eliseu-PA  
Alvaro Ribeiro Gomes  
CPF: 782.494.852-53  
Secretaria do Leg. 2022  
14/03/2022

*[Handwritten signature]*  
EDILSON OLIVEIRA SOUSA  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO  
Primeiro secretario

*[Handwritten signature]*  
MARCOS DIONE CASTRO OLIVEIRA  
segundo secretario

CNPJ: 22.953.707/0001-55

Av. Antonio Jesus de Oliveira, 1379 Centro Dom Eliseu - PA - CEP 68.633-000 - Fone (94)3335-1170 / 3335-1059  
[www.camaradedomeliseu.pagov.br](http://www.camaradedomeliseu.pagov.br)



**JUSTIFICATIVA**

**Prezados Vereadores,**

Honrado em cumprimentá-los, exponho a Vossas Excelências que o presente projeto de resolução, visa majorar o valor das diárias dos vereadores e funcionários desta casa de leis.

O fato é que o valor das atuais diárias foram fixadas no ano de 2.014, com base nos preços das despesas com viagem daquela época, não fletindo a inflação de despesas, tais como: combustível, alimentação, hospedagem dentre outras.

Para se ter uma ideia do percentual de aumento das despesas com a viagens, basta compararmos o preço da gasolina no de 2.014, que chegou ao preço médio de R\$2,98 (dois Reais e noventa e oito centavos) e que neste ano (2.022) o preço do combustível está em R\$7,60, portanto, é necessário um ajuste do valor da diária.

Vale destacar que com o valor das diárias vereadores e funcionários não almejam lucros, mas apenas o pagamento de despesas quando estão representando, capacitando-se ou a serviço do nosso Município, junto a outras esferas da nossa federação.

Essa questão com amplo debate em diversas esferas, faz com que sejam necessárias a inovação e a perfeita transparência da Lei que objetiva tão somente a compensação financeira dos gastos dos Vereadores e Servidores no exercício da função em ações de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Certo de que esta solicitação será atendida, renovo os protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 14 de março de 2022.

  
**EDILSON OLIVEIRA SOUSA**

**Presidente**

  
**PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO**

**Primeiro Secretario**

  
**MARCOS DIONE CASTRO OLIVEIRA**

**Segundo Secretario**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**



“Dispõe sobre atualização do valor das diárias, previstos na Resolução nº 001, de 13 de novembro de 2014, para Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu promulgo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Resolução 001, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica fixado o valor da diária dos vereadores, servidores e funcionários da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, em R\$600,00 (seiscentos Reais) para dentro do Estado do Pará, com exceção para Belém (Capital do Estado do Pará).”

**Art. 2º** - O artigo 2º da Resolução nº 001, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Fica fixado o valor da diária para fora do Estado do Pará e para cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), em R\$800,00 (oitocentos reais).”

**Art. 3º.** As despesas deste correrão por conta da dotação orçamentária própria.



**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário e aplica-se no que couber de forma subsidiária aquilo que não conflitar com a presente resolução.

Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 14 de março de 2022.

**EDILSON OLIVEIRA SOUSA**

**Presidente**

**PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO**

**Primeiro Secretário**

**MARCOS DIONE CASTRO OLIVEIRA**

**Segundo Secretário**

**CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DAS DIÁRIAS,**  
**PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE NOVEMBRO DE**  
**2014, PARA VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS”**

**Resolução nº 001/2022**

“Dispõe sobre atualização do valor das diárias, previstos na Resolução nº 001, de 13 de novembro de 2014, para Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA e dá outras providências”

**EDILSON OLIVEIRA SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei orgânica do município e regimento interno câmara municipal de Dom Eliseu, após ter sido aprovado em plenário, promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Resolução 001, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica fixado o valor da diária dos vereadores, servidores e funcionários da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, em R\$600,00 (seiscentos Reais) para dentro do Estado do Pará, com exceção para Belém (Capital do Estado do Pará).”

**Art. 2º** - O artigo 2º da Resolução nº 001, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Fica fixado o valor da diária para fora do Estado do Pará e para cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), em R\$800,00 (oitocentos reais).”

**Art. 3º.** As despesas deste correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário e aplica-se no que couber de forma subsidiária aquilo que não conflitar com a presente resolução.

Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 14 de março de 2022.

**EDILSON OLIVEIRA SOUSA**  
**Presidente**

**Publicado por:**  
Jaime Pontes Luz  
**Código Identificador:**B2EB71D4